



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 152/2015

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 6.997,56 (Seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.6.041 -	Serviço de Proteção Atendimento Especializada a Famílias e Indivíduos		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31858	5.497,06
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31858	1.500,50
TOTAL			6.997,56

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1 - R\$. 6.997,56 - (Seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2014, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 152/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos através do presente, encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado por esta Casa, em regime de urgência.

Trata-se de Projeto para abertura de crédito especial, para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2015. São programas com fonte específica que, com a virada do ano os Id Usos de suas fontes também são alteradas para facilitar o controle do saldo remanescente e os recursos que serão creditados no exercício corrente. Situação que não tem como ser prevista quando da elaboração do orçamento, uma vez que os saldos bancários são apurados somente no último dia útil do exercício financeiro, por isso, todos os convênios, auxílios e/ou programas com situação idêntica, há a necessidade de serem abertos com dotação e fonte específica para a realização daquele saldo, no sentido facilitar a aplicação e demonstração dos recursos de cada exercício.

Vale ressaltar que não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro, uma vez que serão utilizados os superavit financeiros como recursos para abertura das dotações e seus respectivos saldos, que deverão ser idênticos aqueles que restaram como saldos bancários no encerramento do exercício financeiro de 2014.

Dessa forma, estamos solicitando aos Nobres Edis a colaboração na aprovação do Projeto ora proposto, em regime de urgência, para dar continuidade aos programas indicados no projeto.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 152/2015

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional para atender programas da assistência social, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (18/12/2015).

Nadir Maciel

Relatora

Ailton Stipp Kiltcamp

Presidente

Ibson Donizete Gagliano

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

1

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de dezembro do ano de 2015, após a Reunião Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 130/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder abono salarial a servidores efetivos do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. (2ª disc.)

02 – Proposta de Emenda Modificativa nº 10/2015, ao Projeto de Lei nº 142/2015 do Executivo, Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 142/2015 do Poder Executivo. (2ª disc.)

03 – Projeto de Lei nº 142/2015 Executivo, Súmula: Dispõe sobre a vedação a comercialização pelos beneficiários das unidades habitacionais. (2ª disc.)

04 – Projeto de Lei nº 143/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 2.276,02 (Dois mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos) – Reforma do Setor de Odontologia e da Unidade de Saúde de Alto Porã). (2ª disc.)

05 – Projeto de Lei nº 144/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a outorgar a Cessão de Uso de imóvel ao Instituto das Águas do Paraná e dá outras providências. (2ª disc.)

06 – Projeto de Lei nº 145/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o Recanto dos Velhinhos do Lar Santo Antônio, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências. (2ª disc.)

07 – Projeto de Lei nº 148/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Sociedade Protetora dos Animais de Ivaiporã, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências. (2ª disc.)

08 – Projeto de Lei nº 149/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 35.662,11 (Trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos) – Projeto de Infraestrutura Turística – Centro Cultural). (2ª disc.)

09 – Projeto de Lei nº 150/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE. (2ª disc.)

10 – Projeto de Lei nº 151/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências. (2ª disc.)

11 – Projeto de Lei nº 152/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 6.997,56 (Seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) - Para atender serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos). (2ª disc.)